

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Administrativo e Financeiro
financial and administrative

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Retificação ao Edital n.º 1682/2024, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 217, de 8 de novembro de 2024

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, **TORNA PÚBLICO QUE**, para os devidos efeitos, informa-se que o Edital n.º 1682/2024, referente à abertura do procedimento de classificação do imóvel denominado «Casa Afonso Barbosa» como monumento de interesse municipal, foi publicado com inexatidão, a qual se corrige da seguinte forma:

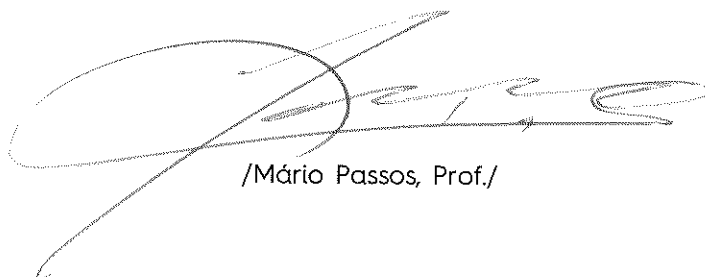
Assim, onde se lê: «imóvel patrimonial de interesse municipal»,
deve ler-se: «monumento de interesse municipal».

Além disso, a seguinte frase: «É aplicada uma Zona Geral de Proteção Provisória, delimitada pelos 50 m contados dos limites externos do bem imóvel», deve ser suprimida.

Para constar se lavrou a presente Declaração, que vai ser afixada nos lugares do costume, no sítio oficial do Município na Internet em www.famalicao.pt e no Diário da República, 2ª Série.

Vila Nova de Famalicão, 14 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



/Mário Passos, Prof./